

010083/2015.

V – DIÓGENES DE MACEDO VERAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I e 261 do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-010054/2015.

VI – EDMILSON CIRILO DA SILVA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I e 261 do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-013057/2015.

VII – ORIETA VILMA FEIJÓ DE MELO SOUZA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I, 261 e 277, §3º do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-011060/2015.

Art. 3º - Fica NOTIFICADO o condutor, abaixo relacionado, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I – JANDERSON RODOLFO DOS SANTOS, P.A. 5101 – 013027/2015;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N° 057/2016-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - NOTIFICAR os Condutores abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para, querendo, interpor recurso na Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) ou entregar a CNH na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.):

I – JOSÉ MÁRCIO NEVES DA SILVAS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 01 (um) mês, nos termos do art. 175, c/c os arts. 256, III e 261 do CTB e art. 16, I, alínea “A” da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-8245/2015;

II – JONAS NEVES DOS SANTOS, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165 e 256, inc. III do CTB, bem como por se enquadrar na situação prevista no art. 3º, inc. II da resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-6605/2015;

III – LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 165 e 256, inc. III do CTB, bem como por se enquadrar na situação prevista no art. 3º, inc. II da resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-13036/2015;

Art. 2º Aplicar a penalidade de Suspensão do direito de dirigir dos infratores abaixo, a contar da data da entrega da C.N.H. na Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.). Será aberto prazo para recurso a partir do recebimento da notificação informando a imposição da penalidade a ser cumprida ao final do processo.

I – MARCO ANTÔNIO MONTEIRO PINTO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I, 261 e 277, §3º do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-010103/2015.

II – JORGE VASCONCELOS DE OLIVEIRA, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I, 261 e 277, §3º do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-10074/2015.

III – SÉRGIO ANGELO SOBRINHO, para cumprir a suspensão do direito de dirigir pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 165, 256, II e III, 259, I, 261 do CTB c/c os arts. 3º, II e 16, I, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, em função da abertura do Processo Administrativo nº. 5101-013051/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N° 058/2016-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas, ADEMIR ADRIANO DA SILVA SANTOS-CPF-

495.423.704-15, EDVAL LUZ XAVIER-CPF-151.652.564-72, JEANE LIMEIRA SILVA-CPF-889.231.004-63, JESUALDO DE OLIVEIRA-CPF-925.112.874-04, JOSE RENATO RODRIGUES PINTO-CPF-050.596.744-87, JOSE SEVERINO CASSIANO-CPF-042.978.244-69, JOSE WAGNER FONTES CUNHA-CPF-341.022.484-04, ROSA CANDIDA DA PAZ GONCALVES-CPF-240.922.824-00, KATIUSCIA DE MELO ALVES-CPF-023.258.324-22, MIGUEL FERNANDO ALVES DOS SANTOS-CPF-676.933.854-87, PAULO LEANDRO DE LIMA-CPF-113.925.924-53, ROSANGELA CAVALCANTE DE MELO ALMEIDA LIMA-CPF-185.364.334-34, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 12/02/2016, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N° 059/2015-GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO e IARA SANTOS ALBUQUERQUE, para compor a JUNTA MÉDICA ESPECIAL que tem como objetivo avaliar as condições exigíveis para a CONCESSÃO/RENOVAÇÃO de C.N.H das pessoas de: CARLOS ALBERTO MATIAS ELOI-CPF-505.425.914-72, DANIEL MOREIRA REIS-CPF-321.800.637-68, DOUGLAS FELYPE RIBEIRO LIRA-CPF-932.190.324-00, ERYKA LESSA CLEMENTE DE LIMA-CPF-025.703.284-30, GABRIEL MARQUES DA COSTA-CPF-071.654.554-34, JOSE GERALDO PALMEIRA NUNES-CPF-208.604.554-91, JOYCE SILVA LIMA-CPF-045.934.874-47, MANOEL FERREIRA BARROS-CPF-049.015.924-91, MARCOS SAMPAIO BARROS-CPF-911.738.844-91, MARIA ANA MALTA DE QUEIROGA-CPF-453.774.214-34, MARIANA KUMMER DUARTE-CPF-074.496.684-16, MARIZILDA PEIXOTO G DA SILVA-CPF-777.188.104-10, MARLENE GOMES TEIXEIRA LEITE-CPF-637.211.124-15, com FUNDAMENTO LEGAL: Anexo I da Resolução N°425/2012 do CONTRAN, no dia 16/02/2016, de 08:00 às 10:00 horas, na sala de Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas deste Órgão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 02 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA N° 061/2016-GDP

O Diretor Presidente do DETRAN-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOTIFICADOS os condutores, abaixo relacionados, para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para, querendo, apresentar suas razões de defesa, por escrito, endereçando-as à Chefia de Controle de Infrações (C.C.I.) deste DETRAN/AL:

I – JOSÉ BENEDITO VIANA, P.A. 5101 – 13068/2015;

II – JUAREZ CUSTÓDIO DA SILVA, P.A. 5101 – 10089/2015;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 03 de fevereiro de 2016.

ANTONIO CARLOS GOUVEIA
DIRETOR PRESIDENTE

UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

RESOLUÇÃO CONSU N° 01/2016, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O Vice-Reitor, no exercício da Presidência do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as discussões ocorridas na reunião ordinária do CONSU, realizada em 2 de fevereiro de 2016, bem como a aprovação do Pleno,

RESOLVE:

Instituir comissão, composta pelos membros a seguir relacionados, responsável pela elaboração das Normas Regulamentadoras, a serem aprovadas pelo Conselho Superior Universitário, para a escolha dos Gerentes Gerais das Unidades Assistenciais Hospital Escola Dr. Hélvio Auto, Hospital Escola Portugal Ramalho e Maternidade Escola Santa Mônica, bem como pela execução do processo eleitoral. MARIA CRISTINA CÂMARA DE CASTRO (CETEC)

MATR. 2657-3

ALENILZA BEZERRA COSTA (PROEST)

MATR. 1551-2

JUCIARA PINHEIRO DE CARVALHO (HEPR)
MATR. 500429-2
NAYYARA GLICIA CALHEIROS FLORES (CED)
MATR. 500316-4
AUGUSTO CESAR ALVES DE OLIVEIRA (CCS)
MATR. 500360-1
EDELZUITA BEZERRA NOVAES (ETSAL)
MATR. 312-3
BIANCA CARDOSO PITA (HEHA)
MATR. 44212-7
GUDSON GALINDO ARAÚJO (MESM)
MATR. 501768-8
GILVANETE DE AZEVEDO PIRES (NÍVEL MÉDIO)
MATR. 680-7
RAFAEL MARINHO NORMANDE (DCE)
MATR. 30342
JOSÉ ALVES DA COSTA NETO (DCE)
MATR. 30280
Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. PAULO JOSÉ MEDEIROS DE SOUZA COSTA
Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor
Presidente do CONSU em exercício

**AMGESP - Agência de Modernização
da Gestão de Processos**

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.005/2016
Processo nº 4105-1388/2015

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pneus de carro de passeio, destinado à Administração Pública Estadual.

*EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP N° 052/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO – CORRELATOS (11) - PLS N° 064/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP.

Processo: 4105-569/2015

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 10.174/2015

Ata de RP N° 052/2016

Extrato: nº. 076/2016

ÓRGÃO GERENCIADOR: A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, nº 281, CEP 57.050-120, Farol, Maceió (AL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Wagner Morais de Lima, nomeado pelo Decreto nº 41.362, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 03/08/2015, inscrito no CPF sob o nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrita no CNPJ N° 20.273.404/0001-66, e IE: N° 27.145.106-8, com sede na Av. José Conrado de Araújo, nº 1206, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000 Telefone/Fax: (79)3257-8707(6361), E-mail: diretoria.biodiag@hotmail.com, devidamente representado por seu Representante Legal, o senhor Edmilson Souza Monteiro, portador do RG N° 1.236.544-0 SSP/SE, inscrito no CPF N° 916.557.305-68.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL MEDICO – CORRELATOS (11) - PLS N° 064/2015.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 70.116,00 (setenta mil e cento e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2016.

BASE LEGAL: Na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013;

ITENS REGISTRADOS:

PROPOSTAS VENCEDORAS:

• Itens 01 e 02:

EMPRESA
AB AUTO PEÇAS-ME CNPJ: 07.630.340/0001-45
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor global: R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais). ITEM 02(COTA): Valor unitário: R\$ 200,00 (duzentos reais); Valor global: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais).

Maceió, 11 de fevereiro de 2016.

João César Lucena de Almeida
Pregoeiro

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO AMGESP N° 048/2015

*Processo: 4105-043/2015

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.029/2016

Tipo: menor preço por item

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus de passeio – PLS 109/2015

Data de realização: 24 de fevereiro de 2016 às 10:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações: Fone: 82 3315-3477.

Maceió, 05 de fevereiro de 2016.

Emilly Carolinne Lisboa Leite Pacheco
Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preço
*Reproduzido por incorreção

Item	Especificação	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
------	---------------	-------------------	---------	------------	--------------------	-----------------